



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde



Centro de Estudos e Pesquisas Sobre Álcool e outras Drogas
Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo

POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS ÀS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Wanderson Gonçalves

Enfermeiro

Mestrando em Saúde Coletiva (UFES)

Vitória

2014

BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- Durante as **décadas de 70 e 80** - Brasil possuía uma política de controle do uso indevido de drogas incipiente ainda, envolvendo vários poderes do Estado.
- Na **década de 80** e até o **início dos anos 90** - Pouco havia sido feito pelos órgãos responsáveis de saúde pública em termos de uma política de atendimento aos usuários de drogas.
- **A partir de 1998**, com a criação da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e do Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD).

HISTÓRICO...

- Somente em **2001**, o Brasil adotou em âmbito nacional uma Política Nacional Antidrogas (PNAD), hoje Política Nacional sobre Drogas (PNAD) que representou um grande avanço.
- A **PNAD** está estruturada através de introdução, pressupostos básicos, objetivos e 05 (cinco) dimensões de ação: 1) Prevenção; 2) Tratamento-Recuperação e Reinserção Social; 3) Redução de Danos; 4) Repressão e 5) Ensino e Pesquisa.

INTRODUÇÃO

- O uso indevido de drogas constitui, na atualidade.
- Um fator agravante é a tendência mundial sinalizadora de que a iniciação do indivíduo no uso indevido de drogas tem sido cada vez mais precoce.
- Estudos brasileiros realizados a partir de 1987, pelo (CEBRID), confirmam o aumento do consumo de substâncias psicoativas (SPA) entre crianças e adolescentes.
- Em **junho de 1998**, o Presidente da República, para tratar do “Problema Mundial das Drogas”, aderiu os “Princípios Diretivos de Redução da Demanda por Drogas”.

INTRODUÇÃO

- (Art.14º, Parágrafo 4º da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988).
- **Em 2000**, o Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD) foi regulamentado pelo Decreto nº3.696, de 21/12/00, tendo como princípio básico a responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade.
- SENAD, Departamento de Polícia Federal (DPF) e outros agentes do SISNAD, elaboraram **em 2001** a Política Nacional Antidrogas (PNAD).

PRESSUPOSTOS BÁSICOS

- Sociedade livre do uso de drogas;
- Estabelecer diferenças;
- Conscientizar;
- Direito;
- Prevenção;
- Cooperação internacional;
- Desmantelamento do crime organizado;
- Impedir utilização do território nacional;
- Incentivar ações integradas;
- Reduzir oferta de drogas e
- Responsabilidade compartilhada.

OBJETIVOS

- Conscientizar;
- Educar, informar, capacitar;
- Sistematizar as iniciativas;
- Implementar a rede de assistência;
- Promover as iniciativas que obtiverem resultados favoráveis;
- Reduzir as consequências sociais e de saúde;
- Coibir crimes;
- Rigor metodológico nas atividades de redução de demanda;
- Garantir a inovação dos métodos e programas de redução de demanda e
- Instituir sistema de gestão.

DIMENSÕES DE AÇÃO

- Prevenção
- Tratamento, Recuperação e Reinserção Social
- Redução de danos
- Repressão
- Estudos, Pesquisas e Ensino

A PNAD faz diferença entre **usuário**, a pessoa em uso indevido, o **dependente** e o **traficante** de drogas

POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (PAIUAD)

BREVE HISTÓRIA DA SAÚDE

- O **sistema único de Saúde (SUS)**, instituído pela Constituição Federal de **1988** e regulamentado pela Lei nº 8.080/90, é o conjunto de ações e serviços de saúde que tem por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira.
- O SUS tem seu funcionamento organizado pelas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90
- A **Lei nº 10.216, de 06/04/2001**, marco legal da Reforma Psiquiátrica, ratificou, de forma histórica, as diretrizes básicas que constituem o SUS; garantindo aos usuários de serviços de saúde mental.

HISTÓRICO...

- As **conferências de saúde**, definidas e instituídas pela Lei nº 8.142/90, têm como atribuição avaliar a situação da saúde.
- As conferências de **saúde mental** constituem o foro maior de debates em torno de questões relacionadas a esta área específica de atuação.
- A **PAIUAD** está estruturada através de introdução, marco teórico-político, panorama nacional sobre Álcool e outras Drogas e 07 (sete) diretrizes.
-

DIRETRIZES

- 1) Intersetorialidade;
- 2) Atenção integral;
- 3) Prevenção;
- 4) Promoção e proteção à saúde de consumidores de álcool e outras drogas;
- 5) Modelos de atenção – CAPS e redes assistenciais
- 6) Controle de entorpecentes e substâncias que produzem dependência física ou psíquica, e de precursores – padronização de serviços de atenção à dependência de álcool e outras drogas
- 7) Diretrizes para uma Política Nacional, Integral e Intersetorial de Redução de danos à saúde e ao bem-estar causados pelas bebidas alcoólicas.

INTRODUÇÃO

- Reversão dos modelos assistenciais: atenção integral;
- Problemas sociais: decorrentes do abuso/dependência do álcool e drogas;
- Políticas de saúde: promoção, prevenção, tratamento e reinserção social;
- Esfera governamental: definição de responsabilidades;
- Reforma psiquiátrica e atendimento das diretrizes do SUS.

MARCO TEÓRICO-PRÁTICO

- “Transversalização”;
- Problema de saúde pública;
- Redução de danos
- A rede de saúde como local de conexão e inserção

PANORAMA NACIONAL

- Exclusão social e ausência de cuidados: álcool e outras drogas;
- Adolescência X uso precoce de SPA: abandono escolar;
- Crianças e adolescentes de rua: agravamento;
- Jovens: aumento do consumo de álcool, anfetaminas, ansiolíticos e cocaína;
- Aumento: AIDS x drogas injetáveis;
- Relação: acidentes de trânsito X uso de álcool;
- Dificuldade geral: diagnóstico e tratamento precoce do alcoolismo.

PANORAMA NACIONAL

- Interação: profissionais de saúde X falta de conhecimento X visão negativa;
- Necessidade: acolhimento X adesão;
- Níveis de atenção: CAPSad, PSF, ACS, redução de danos, rede básica de saúde, emergências;
- Educação continuada: programa de capacitação;
- Ação permanente: prevenção em escolas, locais de trabalho, sindicatos, etc.;
- Mudança da legislação: proibição de propagandas;
- Políticas públicas: indústrias X taxaço de bebidas alcoólicas.

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL

- Reversão para um modelo assistencial que reduza a exclusão e a falta de cuidados, atendendo as reais necessidades da população;
- Expansão e consolidação da rede de CAPSad;
 - CAPS: Portaria GM/ 336;
- Adoção da política de redução de danos;
 - Programa Nacional de Atenção: Portaria GM/816;
 - Priorização de cursos sobre AD no Programa de Formação Permanente para a Reforma Psiquiátrica;

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL

- Integração da Rede Especializada à Rede Assistencial em Saúde Mental, aos Hospitais Gerais, à Rede Básica e à Rede de Suporte Social;
 - Fatores reforçadores: exclusão social;
 - Problema: saúde pública;
 - Desconstrução da visão: “internação ou prisão”;
- Integração Intra e Intersetorial na atenção integral;
 - Mobilizar a sociedade civil: prevenir, tratar e reabilitar;
- Revisão e construção de um suporte legal e normativo;
 - Construção de uma política específica para o álcool;

CONCLUSÃO

- O uso do álcool e drogas tem aumentado, resultando num crescimento dos problemas decorrentes do abuso/dependência de substâncias psicoativas;
- A PNAD representa um avanço ao aderir as diretrizes da Redução de Demanda para o Brasil;
- A sociedade deve participar de forma ativa nos diferentes setores, bem como do planejamento das ações educativas a ela destinada e
- O poder político é responsável por dispensar cada vez mais, atenção integral ao problema.

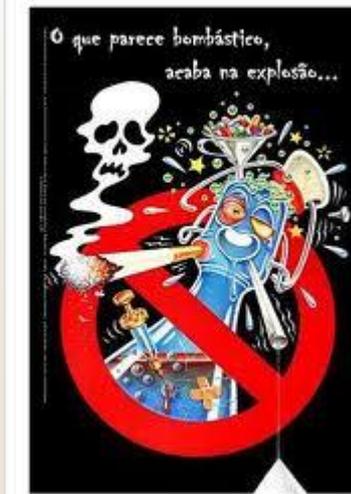
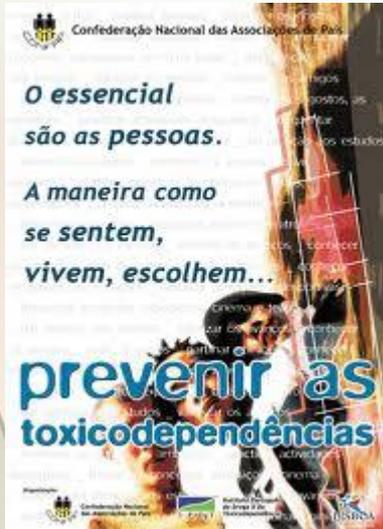
REFLEXÃO

<http://www.pucrs.br/mj/poema-drogas-17.php>

<http://espaco5.blogspot.com.br/2012/04/cartaz-prevencao-do-uso-de-drogas-e.html>

<http://www.unodc.org/southerncone/pt/frontpage/2011/03/21-arte-e-cultura-na-prevencao-do-uso-de-crack-e-outras-drogas-e-tema-central-de-concursos-da-senad.html>

AÇÃO...



REAÇÃO...



REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas** Brasília: Ministério da saúde, 2004. 64p.
- Brasil. **Política Nacional sobre Drogas**. Presidência da República. Gabinete da Segurança Institucional. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília, 2003.
- Brasil. **O Sistema Nacional sobre Drogas e a Redução de Demanda**. Presidência da República. Gabinete da Segurança Institucional. Secretaria nacional Antidrogas, Brasília, 2001.
- WANDEKOKEN, K.D.; SIQUEIRA, M.M. Discursos políticos e a rede de atenção aos usuários de substâncias psicoativas. **Saúde em Debate**. 35(88):105-112, 2011.

OBRIGADA!!!

marluce.siqueira@ufes.br

cepad@ccs.ufes.br

Fone: (27) 3335-7492

URL: www.cepad.ufes.br



CRR ES

Centro Regional de Referência
sobre Drogas do Espírito Santo

SENAD

Secretaria Nacional
de Políticas sobre Drogas

